



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis: N° 154
Proc: N° 2861/12

Ofício n° 08/2013
SNJ.

Barueri, 4 de janeiro de 2013.

Senhor Presidente:

A O.D. para convocar os Vereadores para a Sessão Extraordinária que realizar-se-á no dia 11/01/2013, às 10h30, 07/01/13

Sirvo-me do presente para, com apoio nos arts. 55, II e 77, VII, da Lei Orgânica do Município, solicitar a convocação de Sessão Legislativa Extraordinária destinada à deliberação e votação dos Projetos de Lei remetidos a essa Egrégia Câmara pelas Mensagens n°s. 42/12, 43/12, 03/13 e 04/13, considerando que tais medidas envolvem matérias de interesse público relevante e urgente, consoante exposição de motivos que os acompanham.

É que a aprovação de tais proposições é imprescindível para que o Município possa subvencionar as entidades nelas mencionadas para que possam elas desenvolver os projetos sociais ali citados.

Em face disso, à vista da urgência e relevância acima mencionadas, solicito seja a Sessão Extraordinária em apreço convocada para ser realizada no prazo a que alude o art. 55, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração, extensivos aos seus Ilustres Pares.

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Francisco dos Reis Vilela
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Barueri